ÍNDICE

BAHIA 2

TUCANO / BA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO 2

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA** 2

RIO DE JANEIRO 2

NOVA FRIBURGO / RJ 2

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 2

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PLACIDINO DE FRANCO** 2

RIO DE JANEIRO / RJ 3

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 3

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SABRINA DE OLIVEIRA BUENO DA SILVA, ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA** 3

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 3

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA** 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 4

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GILBERTO SANTOS DE SOUZA** 4

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI** 4

SÃO PAULO 4

SAO PAULO / SP 4

10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS 4

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NILZA MARIA RODRIGUES DE CAL** 4

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARLENE GERASSI D'ELIA** 5

ESTADO - BAHIA

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 11 de fevereiro de 2020, o requerimento pelo qual MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA, portadora do RG nº 02.044.048-00-SSP/BA e do CPF/MF nº 349.837.085-53, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, 76, Ginásio, Serrinha/BA, solicitou a notificação do confrontante do imóvel que pretende usucapir, localizado na Padre Silvio Ribeiro, 47, matrícula 502, Distrito de Caldas do Jorro, que são os HERDEIROS de FLORISVALDO RODRIGUES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 004.861.325-87, falecido em 14 de novembro de 2013, conforme certidão de óbito expedida pelo RCPN de Tucano/BA, em 09 de março de 2020, ele que era proprietário do imóvel localizado na rua Padre Silvio Ribeiro, 57, Caldas do Jorro, Tucano/BA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, com o fim de colher suas assinaturas na planta e memorial descritivo que irão compor os documentos necessários para a lavratura da Ata Notarial para fins de usucapião, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. Sendo assim, ficam intimados os herdeiros interessados, cuja as qualificações são desconhecidas, Heraldo de Souza Fernandes, Suely Fernandes Araújo e Selma Fernandes Rego (gêmeas), Erivaldo de Souza Fernandes e Sergio de Souza Fernandes casado com Lacini de Souza Fernandes, e demais titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido de usucapião, a comparecerem a este cartório de registro de imóveis para assinarem os documentos acima apontados ou apresentarem, desde já, impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não compareçam, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)9.9260.1835. Tucano, 10 de março de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PLACIDINO DE FRANCO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, EXPEDIDO NO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, FAZ SABER A PLACIDINO DE FRANCO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.432.127/20, RÉU AUSENTE, EM LUGAR INSERTO E NÃO SABIDO, QUE JOÃO CECILIANO DO NASCIMENTO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM THEREZA MOREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO; AJUIZOU PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO, VISANDO A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL CONSTITUÍDO POR UMA ÁREA DE TERRAS PRÓPRIAS, SEM BENFEITORIAS, DESIGNADA PELO LOTE Nº "6" (SEIS) DA QUADRA "10", DO LOTEAMENTO

DENOMINADO "PARQUE SANTA LUZIA", NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 360,00M², MEDINDO 12,00M DE TESTADA PARA A RUA "D"; 12,00M DE LARGURA NA LINHA DOS FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM A FAZENDA ATHAYDE; 30,00M DE EXTENSÃO PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 5 E 30,00M PELO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 7, INSCRITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ SOB O Nº 08057.00073.000-4; ALEGANDO POSSE MANSA E PACÍFICA NO PRAZO LEGAL. ESTANDO EM TERMOS, EXPEDE-SE O PRESENTE EDITAL PARA CITAÇÃO DO SUPRAMENCIONADO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SE MANIFESTAR, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO SERÁ O EDITAL PUBLICADO NOVAMENTE PELO MESMO PRAZO, E NO SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO CONCORDÂNCIA DO NOTIFICADO NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO PROVIMENTO 65 DE 14/12/2017 DO CNJ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE NOVA FRIBURGO AOS 12 DE MARÇO DE 2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SABRINA DE OLIVEIRA BUENO DA SILVA, ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário, prenotado sob o nº 40599 a requerimento de Alexandre Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 0867053-9, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 010.923.317-43 e sua mulher Sabrina de Oliveira Bueno da Silva, brasileira, do lar, inscrita no RG sob nº 11953998-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 079.024.817-42, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, sem registro no 4º nem no 1º Ofícios de Registro de Imóveis, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 25/09/2019, prenotado sob o nº 803714, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de SAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA na pessoa de sua representante GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato da cédula de crédito bancário nº. 734-0213.003.00001356-3, firmado em 05/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.669 sob os nºs R-12/AV-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Enes Filho, nº 630 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21011-290 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 25/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GILBERTO SANTOS DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1907589, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GILBERTO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, operador de câmera, identidade SSP/RS 50155611-85, CPF 264.893.170-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 06/04/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 331207 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Gois, nº151, apartamento 402, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1901593, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade CREA/RJ 2101052315-6, CPF 294.402.428-09, residente em Petrolina/PE, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 30/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 401904 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva, nº179 - sala 614 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILZA MARIA RODRIGUES DE CAL**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73,

NOTIFICA SILVANO DE ANHAIA MELLO ou SUCESSORES, na qualidade de proprietário tabular/loteador do imóvel usucapiendo, que NILZA MARIA RODRIGUES DE CAL, RG nº 6.988.773 SSP-SP, CPF nº 912.381.708-97, divorciada, digitadora, brasileira, residente e domiciliada na Rua Coronel Candido Bravo, nº 41, Jardim Jussara, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 508.381 em 17/06/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel localizado à RUA HARMONIA nº 107, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse a requerente declara exercer há mais de 10 anos, correspondente a UM TERRENO, lote 29 da quadra 13, integrante do loteamento denominado Vila Albertina Anhaia, inscrito sob o nº 22 no Livro 8 do 4º Oficial de Registro de Imóveis, em nome de SILVANO DE ANHAIA MELLO, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.173.0015-1, com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, situado na Rua Harmonia distante 64,20m da esquina com a Rua Aspicuelta; deste ponto segue em linha reta no sentido horário com azimute 158º19'58" na distância de 7,00m e ângulo interno de 89º45'18" até encontrar o ponto 2; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 248º27'32" na distância de 50,33m e ângulo interno de 90º11'47" até encontrar o ponto 3, confrontando neste trecho com o imóvel nº 101 da Rua Harmonia de propriedade de Big Tower Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 49.914 do 10º RI); deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com o azimute de 337º49'02" na distância de 6,95m e ângulo interno de 90º38'30" até encontrar o ponto 4, confrontante neste trecho com os imóveis nº 114 de propriedade de ACS Ingá Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 47.354 do 10º RI) e nº 128 de propriedade de Solange Maria Farhat de Azevedo Borges (matrícula nº 85.522 do 10º RI), ambos da Rua Girassol; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 68º24'25" na distância de 50,43m e ângulo interno de 82º24'25" até encontrar o ponto 1, início da descrição, confrontando neste trecho com o imóvel nº 117 da Rua Harmonia de propriedade de Danton Nunes e Fátima Jaruche (matrícula nº 32.287 do 10º RI) encerrando uma área de 351,38m². Caso o notificando não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 12 de março de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLENE GERASSI D'ELIA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que MARLENE GERASSI D'ELIA, RG nº 3.111.196 SSP-SP, CPF nº 103.304.088-60, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Cantiga do Desencontro, nº 49, Lapa, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 481.243 em 15/12/2017 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse a REQUERENTE alega exercer há 42 anos, consistente em UM PRÉDIO à Rua HÚNGARA nº 262, no 14º Subdistrito, Lapa, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 024.027.0019-1, transcrito em área maior sob nº 13.090 no 5º Registro de Imóveis desta Capital, com a seguinte descrição: o prédio e o terreno medindo 6,00m de frente, por 21,25m, da frente aos fundos do lado direito visto da rua, confrontando com o imóvel nº 256 da Rua Húngara (matrícula nº 40.934 do 10º RI), de propriedade de Armênio de Jesus Silva e Ivone de

Jesus Silva; 21,25m do lado esquerdo confrontando com o imóvel nº 268 da Rua Húngara (matrícula nº 60.824 do 10º RI), de propriedade de Mitiko Kodama, Marcia Mitiko Kodama, Carla Eimi Kodama e Ana Mari Kodama Wadamori e 6,00m nos fundos confrontando com o imóvel nº 308 da Rua Ibicoara (matrícula nº 14.415 do 10º RI), de propriedade de Luiziane Maria de Fátima Rodrigues, totalizando a área de 127,50m², figurando como proprietário OSÓRIO D'ELIA, casado, domiciliado nesta Capital. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 12 de março de 2020. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 13/03/2020 17:27:27 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil